



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

ERRATA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL
(Edital Nº 22/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social, por meio desta Errata, comunica aos candidatos do Processo Seletivo Discente 2024 a alteração do **item 4.4.4** do Edital Nº 22/2024, conforme o texto abaixo:

Onde se lê:

“Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão inaptos ao certame”. Discordando do resultado, o candidato terá direito ao recurso que deverá ser encaminhado para a coordenação do PPGMS no prazo **de 2 a 4 de dezembro de 2024** pelo e-mail: recursosselecao2024ppgms@gmail.com;

Leia-se:

“Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão inaptos ao certame poderão concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência”. Discordando do resultado, o candidato terá direito ao recurso que deverá ser encaminhado para a coordenação do PPGMS no prazo **de 2 a 4 de dezembro de 2024** pelo e-mail: recursosselecao2024ppgms@gmail.com;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção
PPGMS-UNIRIO